

ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL – Nº 3/2018 - DA

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **SAEMAC** dos seguintes empregados:

- **Gerti José Nunes**, para ocupar a função sindical de Diretor-Presidente;
- **Joaquim Alves dos Santos**, para ocupar a função sindical de Diretor Financeiro;
- **Josiane de Oliveira**, para ocupar a função sindical de Diretora de Saúde e Segurança do Trabalho;
- **Rodrigo Picinin**, para ocupar a função sindical de Secretário Geral.

A SANEPAR promoverá a liberação, com remuneração, durante a vigência do **Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 (de 01/03/2018 a 28/02/2019)**.

Curitiba, 02 de julho de 2018.



SERGIO RICARDO VERONEZE
Diretor Administrativo

ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL – Nº 4/2018 - DA

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **SINDAEL** do seguinte empregado:

- **ALEXANDRE SCHMERECA FILHO**, para ocupar a função sindical de Diretor-Presidente.

A SANEPAR promoverá a liberação, com remuneração, durante a vigência do **Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 (de 01/03/2018 a 28/02/2019)**.

Curitiba, 02 de julho de 2018.



SERGIO RICARDO VERONEZE
Diretor Administrativo

ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL – Nº 5/2018 - DA

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **SINDAEN** da seguinte empregada:

- **Vera Lúcia Pedroso Nogueira**, para ocupar a função sindical de Diretor-Presidente.

A SANEPAR promoverá a liberação, com remuneração, durante a vigência do **Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 (de 01/03/2018 a 28/02/2019)**.

Curitiba, 02 de julho de 2018.



SERGIO RICARDO VERONEZE
Diretor Administrativo

ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL – Nº 6/2018 - DA

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **STAEMCP** do seguinte empregado:

- **ALDEIR MOLIN**, para ocupar a função sindical de Diretor-Presidente.

A SANEPAR promoverá a liberação, com remuneração, durante a vigência do **Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 (de 01/03/2018 a 28/02/2019)**.

Curitiba, 02 de julho de 2018.



SERGIO RICARDO VERONEZE
Diretor Administrativo

ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL – Nº 7/2018 - DA

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **SIQUIM** do seguinte empregado:

- **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, para ocupar a função sindical de Diretor Financeiro.

A SANEPAR promoverá a liberação, com remuneração, durante a vigência do **Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 (de 01/03/2018 a 28/02/2019)**.

Curitiba, 02 de julho de 2018.



SERGIO RICARDO VERONEZE
Diretor Administrativo